



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 383/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS CARVOEIROS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001115/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PERCEPÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS CARVOEIROS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, realizado no período de 01 de maio de 2010 a 31 de janeiro de 2011, cadastrado no SIGProj nº 13887.44821.300.25841.30012011, tendo como Coordenadora a Professora LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, cujo objetivo geral é estudar as atividades desenvolvidas pelo carvoeiro do município de Serra Talhada/PE, registrando a sua situação sócio-econômica-ambiental e o seu conhecimento sobre a flora utilizada na atividade de carvoejamento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =